



Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

LEI Nº 674/91

EMENTA: Denomina Artéria e dá outras providências.


A Câmara de Vereadores da Glória do Goitá, decreta e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua Prefeito José Correia de Oliveira, a rua com início na via que dá acesso a esta cidade, pela PE-50, paralela ao Estádio José Correia de Oliveira.

Art. 2º Fica ainda o Sr. Prefeito autorizado a mandar confeccionar as referidas placas

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 1991


Ceciliano José Ribeiro de Vasconcelos Junior.
Prefeito